



Lei 224/2002.

Dispõe sobre nova denominação de rua na Cidade de Claro dos Poções.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Coronel Daniel da Fonseca Junior, passa a denominar-se Rua Dr. Antonio Jose da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções – MG, 11 de dezembro de 2002.



SANCIONO A PRESENTE LEI

EM 28 / 12 / 2002

SINVAL SOARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL